



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

Decreto Legislativo nº 040/97
De 4 de novembro de 1.997

Referenda Acordo Judicial

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e baseada na Mensagem nº 027/97, de 4 de novembro de 1.997 do Prefeito Municipal que solicita referendo a acordo judicial realizado nos Autos nº 62/97, de Ação de Indenização movida por José Alves da Silva,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o acordo judicial realizado nos Autos nº 062/97 de Ação de Indenização movida por José Alves da Silva, nos seguintes termos:

I - O Município de Canarana pagará de um só vez, à vista, a título de indenização por danos morais e estáticos, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

II - O Município de Canarana pagará mensalmente a José Alves da Silva, a título de indenização pelos danos materiais, o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais);

III - O Valor estipulado no item anterior é vitalício e substitui a aposentadoria que vem sendo pago pela FMPAS;

IV - Em caso de morte de José Alves da Silva, a sua indenização vitalícia transmitir-se-á à mulher e os filhos, de qualquer condição, solteiros e menores de vinte um anos;

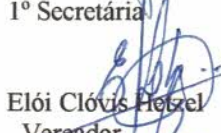
V - O Município também pagará a título de honorários advocatícios à advogada de José Alves da Silva o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), bem como se responsabiliza pelas custas processuais e honorários advocatícios de seu patrono constituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

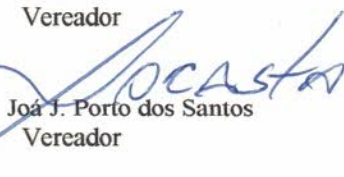
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 4 de novembro de 1.997

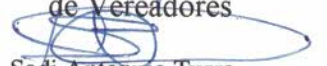

Solange Colossi
1º Secretária


Elói Clóvis Hetzel
Vereador


Gilmar Antônio Fiorentin
Vereador

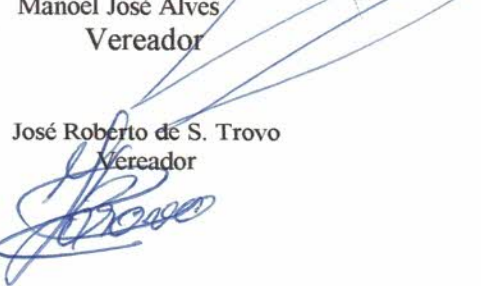

João J. Porto dos Santos
Vereador


Madelaine Terezinha Stragliotto
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores


Sadi Antônio Turra
2º Secretário


Elias Oliveira dos Anjos
Vereador


Manoel José Alves
Vereador


José Roberto de S. Trovo
Vereador